



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 400, de 05 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Ceará (CIS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma que dispõem o art. 25, alínea “s”, do Estatuto da UFC e o art. 34, XVII, do Regimento da Reitoria da UFC, e tendo em vista o que consta no processo 23067.051704/2018-17,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, ARI ARCÍLIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Siape nº 1460049, da função de Membro Titular da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), designado através da Portaria nº 381, de 22 de novembro de 2023.

Art.2º A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), instituída pela Portaria nº 2.519/MEC, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria nº 2.562/MEC, de 21 de julho de 2005, passa a ter a seguinte composição para o triênio 2023 - 2026:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
João Portácio Filho	1165655	Membro Titular
Regina Célia da Silva	1165735	Membro Titular

Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias	2399112	Membro Titular
José Hemison de Souza Magalhães	2344525	Membro Titular
Hemanoel Mariano Sousa e Silva	1474461	Membro Titular

Art.3º A comissão terá um coordenador e um coordenador-adjunto eleitos entre seus membros.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 381, de 22 de novembro de 2023 (4639990).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 05/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4666057** e o código CRC **79DFCCCD**.